

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 39**

Brasília-DF, 28 de Setembro de 2007

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **1) GABINETE DO MINISTRO**

#### **ATOS DO MINISTRO**

**O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA - INTERINO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista decisão judicial prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 2007.04.00.015769-2/PR, em curso na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 1400, de 25 de setembro de 2007**

Remover o servidor LUCIANO GUILHERME TURIN, matrícula SIAPE nº 1572647, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul.

##### **2) SECRETARIA-EXECUTIVA**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 1399, de 25 de setembro de 2007**

Remover, a pedido, o servidor RICARDO WAGNER BARROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1503277, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, deste órgão central para a Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, conforme informações constantes no processo nº 00214.000280/2007-25.

**PORTARIA****Nº 1447, de 28 de setembro de 2007**

Remover, a pedido, em caráter excepcional, o servidor GLÁUCIO ESTEVAM DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1353278, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, deste órgão central para a Controladoria Regional da União no Estado da Pernambuco, conforme informações constantes no processo nº 00190.025466/2007-11.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 32 da Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

**PORTARIA****Nº 1416, de 26 de setembro de 2007**

Conceder 90 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/07/2001 a 14/07/2006, ao servidor ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1203932, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, pelo período de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2007, para participar de curso de Doutorado “PhD in Politics”, oferecido pela Universidade de Sheffield, Reino Unido.

**PORTARIA****Nº 1434, de 28 de setembro de 2007**

Conceder 90 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/09/2001 a 12/09/2006, ao servidor DOMINGOS MANOEL DO NASCIMENTO NETO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1339301, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, pelo período de 01 de novembro de 2007 a 29 de janeiro de 2008, para participar do Curso de Pós-Graduação em Direito e Processo do Trabalho, ministrado pela Rede Prima de Ensino Tele Presencial e pela UNIDERP/MS, em convênio com a Associação de Administração do Ensino e da Pesquisa de Sergipe, conforme informações constantes no processo nº 00224.000130/2007-01.

**PORTARIA****Nº 1436, de 28 de setembro de 2007**

Conceder 82 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/05/1998 a 02/05/2003, ao servidor ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1280291, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia, pelo período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2007, para participar do Curso de Inglês Instrumental na área de Economia e Administração, em Porto Velho/RO, conforme informações constantes no processo nº 00190.019265/2007-76.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no § 3º do art. 6º do Decreto nº 95.076, de 22 de outubro de 1987, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 1.926, de 13 de junho de 1996, e o art. 7º do Decreto nº 4.321, de 5 de agosto de 2002, resolve:

**PORTARIA****Nº 1412, de 25 de setembro de 2007**

Autorizar a dispensa dos servidores constantes da relação anexa, do Curso de Aperfeiçoamento para Promoção dos Servidores da Carreira Finanças e Controle, referente ao exercício de 2007.

**ANEXO****(PORTARIA SE/CGU Nº 1412/2007 )**

Posição em: 6/8/2007

Nº	PROCESSO	UNIDADE EXERCÍCIO	SERVIDOR	CARGO	SIAPE	DISPENSA POR
1	00190023403/2007-11	DGI/CGU	CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA	AFC	147565	DAS-101.5
2	00190022749/2007-01	CGU/AM	FABIO DO VALLE VALGAS DA SILVA	AFC	1217084	DAS-101.4
3	00190021353/2007-38	CGU/BA	FRANCISCO CARLOS DA CRUZ SILVA	AFC	2187992	DAS-101.4
4	00190021915/2007-43	SUSEP	SERGIO AUGUSTO NAVEGANTES JR	TFC	1281441	DAS-101.4
5	00190020947/2007-21	ASJUR/CGU	IVANETE NATÁLIA DE MELO	AFC	1283370	CURSO
6	00190021401/2007-98	CGU/BA	GENIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS	AFC	1353033	CURSO
7	00190019938/2007-98	CGU/PA	MARCELO SOLON XAVIER DOS SANTOS	AFC	1352731	CURSO
8	00214000249/2007-94	CGU/PB	JAQUELINE VIANA BARROS	AFC	1339457	CURSO
9	00190022752/2007-16	CGU/RJ	GUSTAVO GIARDINO	AFC	1354524	CURSO
10	00190022751/2007-71	CGU/RJ	JACOB EDUARDO ROZENBERG	AFC	1282880	CURSO
11	00190022753/2007-61	CGU/RJ	LUIZ CLAUDIO GOMES SOARES	AFC	1202899	CURSO
12	00190022750/2007-27	CGU/RJ	WILLIAM FARIA DE AZEVEDO	AFC	1282854	CURSO
13	00190021433/2007-93	CGU/RJ	ENIO LUIZ MAZZÓCCOLI	AFC	1341433	CURSO
14	00190022757/2007-49	CGU/RJ	ANA PAULA SALLES COELHO DA VEIGA	AFC	1217890	CURSO
15	00190022756/2007-02	CGU/RJ	CRISTINE BARBOSA DOS SANTOS GOMES	AFC	1283107	CURSO
16	00190022755/2007-50	CGU/RJ	ALINE GUIMARÃES	AFC	1354527	CURSO
17	00190022758/2007-93	CGU/RJ	PAULO CESAR REZENDE DE BRITO	AFC	2203303	CURSO
18	00190024034/2007-84	CGU/RJ	ANTONIO CARLOS DA SILVA MACHADO	AFC	1236522	CURSO
19	00222001025/2007-09	CGU/RS	CARLOS AUGUSTO ROTTA	AFC	2200545	CURSO
20	00190022741/2007-36	COREC/CGU	WELLINGTON AFONSO DE ANDRADE	AFC	1353700	CURSO
21	00190020949/2007-11	DEFAZ/SFC	MARCIO DE AQUINO TERRA	AFC	1285645	CURSO
22	00190020950/2007-45	DIENE/SFC	FLÁVIO SCHNEIDER REIS	AFC	1202918	CURSO
23	00190020948/2007-76	DSEDU/SFC	LUCIANO VALENTIM SILVA	AFC	1353470	CURSO

## **DESPACHO**

**Brasília, 28 de setembro de 2007**

**Assunto: Pedido de Nomeação**

PROCESSO no 00217.050387/2005-22. INTERESSADO: CLAYTON MACHADO. ASSUNTO: Pedido de nomeação. DECISÃO: Examinado o requerimento apresentado, decido pelo indeferimento do pedido pleiteado, consoante razões de fato e fundamentos de direito aduzidos no Parecer de fls. 37 a 45, emitido pela Assessoria Jurídica, que adoto.

### **3) CORREGEDORIA-GERAL**

#### **ATOS DO CORREGEDOR-GERAL**

##### **PORTARIA Nº 1413, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.**

Designa grupo de trabalho responsável pela atualização e revisão do conteúdo de matéria disciplinar do espaço “Correição” na IntraCGU e dá outras providências.

**O CORREGEDOR-GERAL, SUBSTITUTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe confere os artigos 15, inciso I, e 25, caput, do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006, c/c o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MARTA MARIA VILELA DE CARVALHO GOMES, matrícula SIAPE nº 1.571.387, TEMÍSTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.482.937, ANA LÚCIA LLANTADA DE MOURA, matrícula SIAPE nº 2.375.232, ERIKA LEMANCIO SANTOS LOBO, matrícula SIAPE nº 1.540.208, MARCELO SALERNO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.215.796, para, sob a coordenação da primeira, compor grupo de trabalho visando continuação dos trabalhos realizados pelo grupo de trabalho designado pela Portaria nº 518/2007, entre eles:

I - a revisão e a atualização dos conteúdos relativos a “correição” na IntraCGU e no Portal da CGU/PR na Internet;

II - a publicação de informativos internos da Corregedoria-Geral e das Corregedorias-Gerais Adjuntas;

III - o tratamento das perguntas de cunho disciplinar que não sejam relativas a caso concreto;

IV - a promoção de ações de divulgação do conteúdo relativo à “correição” na IntraCGU;

V- o incentivo à utilização dos Fóruns da CGU para discussão de questões técnicas .

§ 1º. Sobre o inciso III do caput, fica estabelecido que as perguntas recebidas pela Corregedoria-Geral e pelas Corregedorias-Gerais Adjuntas deverão ser encaminhadas ao coordenador que deverá distribuí-las aos demais integrantes do grupo para, após discussão entre os mesmos, providenciarem sua devida resposta.

§ 2º. As respostas elaboradas de que trata o parágrafo anterior deverão ser encaminhadas ao Gabinete da Corregedoria-Geral que, por sua vez, providenciará seu envio ao interessado.

§ 3º. Objetivando a atualização do conteúdo relativo às “perguntas freqüentes”, tanto na IntraCGU quanto no Portal CGU/PR na Internet, deverá ainda o grupo de trabalho consolidar os questionamentos mais constantes e suas respostas correspondentes.

Art. 2º. Esta Portaria terá vigência pelo prazo de 4 (quatro) meses a contar de sua publicação.

#### **4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

##### **ATOS DO DIRETOR**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 899, de 5 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2007, resolve:

##### **PORTARIA**

**Nº 1423, de 26 de setembro de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora SARAH MARIA CÂNDIDO BARROS, matrícula SIAPE nº 1049981, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 23 de setembro de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 15 a 19 de outubro de 2007.

##### **PORTARIA**

**Nº 1435, de 28 de setembro de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DE SOUSA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1459966, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 28 de setembro de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 08 de outubro a 05 de novembro de 2007.

##### **PORTARIA**

**Nº 1422, de 26 de setembro de 2007**

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias da servidora CRISTINA ISHIMINE CERVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1450252, relativas ao exercício de 2007, ficando os dias relativos ao período de 22 de outubro a 01 de novembro de 2007, consignados para o período de 07 a 17 de janeiro de 2008.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 899, de 5 de julho de 2007, publicada no DOU de 9 de julho de 2007, e com base no Decreto Nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 1417, de 26 de setembro de 2007**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora WISNEREDE DE SOUSA SALES – Técnica de Finanças e Controle, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2007, prevista no art. 87 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**PORTARIA**

**Nº 1418, de 26 de setembro de 2007**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ROSALINA OLIVEIRA DA SILVA – Técnica de Finanças e Controle, no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2007, prevista no art. 87 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**PORTARIA**

**Nº 1419, de 26 de setembro de 2007**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor EURÍPEDES CARDOSO DOS SANTOS – Analista de Finanças e Controle, no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2007, prevista no art. 87 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**PORTARIA**

**Nº 1420, de 26 de setembro de 2007**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor CLÉSIO ROMEIRO – Técnico de Finanças e Controle, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2007, prevista no art. 87 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**PORTARIA**

**Nº 1424, de 26 de setembro de 2007**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor LÁZARO TEIXEIRA DOS SANTOS – Técnico de Finanças e Controle, no período de 01 de agosto a 29 de setembro de 2007, prevista no art. 87 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**O Diretor de Gestão Interna da Controladoria-Geral da União da Presidência da República**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 291, de 5 de março de 2007, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, consolidada, **RESOLVE:**

**PORTARIA**

**Nº 1398, de 24 de setembro de 2007**

Art. 1º Designar os servidores José Carlos de Amorim, Administrador, matrícula SIAPE nº. 1168509 e Ivo de Souza Borges, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº. 1097519, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a incumbência de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias as responsabilidades de quem deu causa ao episódio da discórdia entre as servidoras arroladas no Processo nº. 00190.027525/2007-87, conforme descrito no Memorando nº. 9.764/2007-CGU-PI, os processos nºs. 00216.000150/2007-72 e 00216.00152/2007-61 juntado a este, e, bem assim, outros fatos, ações e omissões que porventura venham surgir no curso de seus trabalhos conexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGU nº 289, de 20 de dezembro de 2002, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 1415, de 26 de setembro de 2007**

Art. 1º Designar os servidores FLAVIO PERES PEREIRA, Analista de Finanças e Controle, SIAPE nº 121688-3; SANDRA MARIA FORTES DE SOUZA, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 5988-4 e EMIR GERALDO DAMIANI, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 102787-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro, exercício de 2007, dos bens móveis de uso da Controladoria-Geral da União no Estado de Santa Catarina, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988 e da IN/STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º A data limite, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, é de 31 de dezembro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno – publicado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 1428, de 27 de setembro de 2007**

Art. 1º - Delegar competência a prática dos atos de gestão orçamentária e financeira, inclusive as atribuições de Ordenador de Despesa da Unidade Gestora 110175 – Coordenação-Geral de Recursos Humanos/DGI/SE/CGU/PR ao servidor GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE.

Art. 2º - Designar o servidor CARLOS ALEXANDRE VIEIRA DE VASCONCELOS como Encarregado do Setor Financeiro - Titular e RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS como Encarregado do Setor Financeiro - Substituta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º, da Instrução Normativa Conjunta STN/SFC nº 4, de 10 de maio de 2000, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 1429, de 27 de setembro de 2007**

Art. 1º Designar responsabilidade aos servidores Carlos Eduardo Girão de Arruda, **Analista de Finanças e Controle**, matrícula SIAPE nº 1217627 e Rosemary Zucareli Inocêncio, **Analista de Finanças e Controle**, matrícula SIAPE nº 1098717, respectivamente, como Titular e Substituta, pelo registro da Conformidade Documental, bem como pelo arquivo dos documentos dos atos e fatos de gestão da Unidade Gestora 170113 – Controladoria-Geral da União no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a atual.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º, da Instrução Normativa Conjunta STN/SFC nº 4, de 10 de maio de 2000, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 1430, de 27 de setembro de 2007**

Art. 1º Designar responsabilidade as servidoras **Assunção de Maria Braga Moreira, Técnico de Finanças e Controle**, CPF nº. 225.958.301-63 e **Wilma da Conceição Siqueira, Agente Administrativo**, CPF nº. 225.270.601-53, respectivamente, como Titular e Substituta, pelo registro da Conformidade Documental, bem como, pelo arquivo dos documentos dos atos e fatos de gestão das Unidades Gestoras 170940 – Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento/DGI/SE/CGU, 110174 – Diretoria de Gestão Interna/SE/CGU e 110175 Coordenação-Geral de Recursos Humanos/DGI/SE/CGU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a atual.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 2º, da Instrução Normativa Conjunta STN/SFC nº. 4, de 10 de maio de 2000, resolve:

## **PORTARIA**

**Nº 1431, de 27 de setembro de 2007**

Art. 1º Designar responsabilidade aos servidores **Carlos Alexandre Vieira de Vasconcelos, Técnico de Finanças e Controle**, CPF nº. 352.723.174-91 e **Renata Tereza Livramento Freitas, Administradora**, CPF nº. 773.869.901-97, respectivamente, como Titular e Substituta, pelo registro da Conformidade Diária no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI relativo aos atos e fatos de gestão da Unidade Gestora 110175 - Coordenação-Geral de Recurso Humanos/DGI/SE/CGU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

## **PORTARIA**

**Nº 1425, de 27 de setembro de 2007**

Art. 1º Designar os servidores, **ALLAN KARDEC JOSÉ ARAÚJO PRADO** CPF n.º 480.359.983-15 e sua substituta **AMÉLIA BERNARDES VARGAS CUNHA** CPF n.º 296.962.671-34, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO N.º 27/2007**, firmado com a empresa **ADA ENGENHARIA,CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica, operação, manutenções preventiva e corretiva, monitoramento remoto e atualização dos sistemas e versões de softwares dos equipamentos e instalações de rede estabilizada do Ed. Darcy Ribeiro, sede da CGU-PR em Brasília/DF, com fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais e insumos necessários, peças de reposição, componentes e acessórios genuinamente originais e novos.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I** - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

**II** - Controlar a vigência;

**III** - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**IV** - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução,

notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

## **PORTARIA**

**Nº 1426, de 27 de setembro de 2007**

**Art. 1º** Designar os servidores, **KHALIL CHAVES CRUZ**, CPF n.º **770.489.033-68** e seu substituto, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA SILVA** CPF n.º **258.089.581-72**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO N.º 23/2007**, firmado com a empresa **BRASIL TELECOM S/A**, cujo objeto a prestação de Serviço de Longa Distância Nacional (LDN) e de longa Distância Internacional

(LDI) sendo as chamadas, originadas a partir de Telefone Móvel Pessoal, em todo território nacional, para uso da Controladoria-Geral da União (CGU).

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I** - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

**II** - Controlar a vigência;

**III** - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**IV** - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

**VI** - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

**VII** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

**VIII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

**IX** - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

**X** - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

**XI** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

**XII** - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**O Diretor de Gestão Interna**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 291, de 05 de março de 2007, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e tendo em vista o que consta nos autos da Sindicância nº 00190.010182/2007-11,

**RESOLVE:**

#### **DECISÃO**

**Brasília, 14 de setembro de 2007**

Acompanhar o Relatório da Comissão de Sindicância sobre a apuração de suposta prática de infração funcional por parte de servidor, que sugere a absolvição do acusado e o arquivamento do processo, por concluir que não houve comprovação de falta passível de punição ou reprovação.

### **5) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS**

#### **ATOS DO CHEFE**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do artigo 2º da Portaria CGU-SE nº 1209, de 22 de agosto de 2007, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 1293, de 04 de setembro de 2007**

**Art. 1º** Designar a servidora Márcia Helena de Oliveira Emos, matrícula SIAPE nº 133891, como suplente do Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, Luiz Gonzaga Alvares de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0119573, no Grupo de Trabalho que visa propor aperfeiçoamentos na atual sistemática de avaliação de desempenho no âmbito da Controladoria-Geral da União, instituído pela Portaria CGU-SE nº 1209, de 22 de agosto de 2007.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1309, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.**

Designa grupo permanente de trabalho para realizar estudos visando à melhoria da produtividade e qualidade dos trabalhos, bem como dos instrumentos de gestão da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás.

**O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da competência que lhe confere o inciso XII do artigo 90 da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, **resolve**:

Art. 1º Fica criado Grupo Permanente de Trabalho – GPT para examinar e propor medidas de aprimoramento dos instrumentos de gestão da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, com ênfase na melhoria da produtividade e qualidade dos trabalhos.

Art. 2º O GPT instituído nos termos do artigo anterior compõe-se dos seguintes servidores:

**Titulares:**

1 - LUIZ GONZAGA ALVARES DE OLIVEIRA	Chefe da CGU-Regional/GO
2 - MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA EMOS	Chefe de Divisão – DIAC1
3 - WASHINGTON DIVINO F. DE MIRANDA	Chefe de Divisão – DIAC2
4 - GILSON ROBERTO SANTO MALAGUTTI	Chefe de Divisão – DIAC3
5 - FERNANDO CORREIA COSTA	Chefe de Divisão – DIAP
6 - FLÁVIO CASTANHEIRA CRUVINEL	Chefe de Divisão – Substituto – DIAC1
7 - CÉSAR TERUO YAMAGUTI	Chefe de Divisão – Substituto – DIAC2
8 - RENATO BARBOSA MEDEIROS	Chefe de Divisão – Substituto – DIAC3
9 - DALTON ROCHA PINHEIRO	Chefe de Divisão – Substituto – DIAP
10 - MAXLEY ALEXANDER DE OLIVEIRA	Representante dos Servidores – DIAC1
11 - AURIONES CARDOSO D´AVILA FILHO	Representante dos Servidores – DIAC2
12 - SILVESTRE ERNANI DE GOES M.CABRAL	Representante dos Servidores – DIAC3
13 - IOLANDA SAMPAIO DA COSTA SILVA	Representante dos Servidores – DIAP
14 - CLÁUDIO CHAVES MOREIRA	Membro do Comitê de Avaliação – CADI
15 - CARLOS DIOGO DOS SANTOS	Presidente da UNACON/REGIO GO

**Suplentes:**

1 - JULCIMARA REGINA S. CASTRO	Representante Suplente dos Servidores – DIAC1
2 - ANA CLÁUDIA DE LIMA GOMES	Representante Suplente dos Servidores – DIAC2
3 - JUAREZ FERREIRA DE AQUINO	Representante Suplente dos Servidores – DIAC3
4 - CLÁUDIO DA SILVA BULAD	Representante Suplente dos Servidores – DIAP

§ 1º A coordenação do GPT será exercida pelo Chefe da Controladoria Regional da União em Goiás.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**6) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**ATOS DO CHEFE**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SFC nº 40, de 14 de março de 2001, e tendo em vista o disposto no seu § 1º do artigo 10, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 1327, de 10 de setembro de 2007**

Art. 1º Instituir o Comitê de Avaliação de Desempenho Individual – CADI no Estado de Pernambuco, com as seguintes finalidades:

I – julgar os recursos interpostos quanto à avaliação de desempenho individual;

II – acompanhar o processo de avaliação de desempenho individual, com o objetivo de identificar distorções e de aprimorar a sua aplicação;

III – avocar para a sua análise os casos de avaliação em que o servidor tenha recebido pontuação com desvio superior a vinte e cinco por cento em relação à média das avaliações de desempenho individual;

IV – outras que venham a ser atribuídas pelo dirigente máximo da subunidade.

Art. 2º Designar os ocupantes dos Cargos em Comissão da CGU-Regional/PE e os representantes dos servidores, como membros do CADI.

VICTOR DE SOUZA LEÃO	Chefe da CGU-Regional/PE
ANDRÉ ALVES PEREIRA DE MELO	Chefe de Divisão
ANTÔNIO DUARTE DE LIMA JÚNIOR	Chefe de Divisão
DEOLINDO PEDRO DE AQUINO FILHO	Chefe de Divisão
VALÉRIA LEAL DANTAS VASCONCELOS	Chefe de Divisão
LÚCIO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	Representante dos Servidores-Titular
RUITÁ LEITE DE LIMA NETO	Representante dos Servidores-Suplente

Parágrafo Único – Os ocupantes dos Cargos em Comissão terão como suplentes os seus substitutos legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **7) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

### **ATOS DA COORDENADORA-GERAL**

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:





# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 39**

**MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO**  
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 28 de Setembro de 2007.

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos